

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico de consumo, de escritório, de divulgação de eventos artístico-culturais, de divulgação de projetos, de publicações técnicas culturais, de ingressos e de outros documentos indispensáveis à consecução das atividades finalísticas da Fundação Parnamirim de Cultura, em Parnamirim/RN.

2. RELAÇÃO DOS MATERIAIS

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO GRÁFICO	UND	Quanti	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ITEM 1 CARTILHA 48pág	30 x 21 (aberto), 15 x 21 (fechado); papel reciclato 180 g/m ² (capa) e 90g/m ² (miolo); 4/1 cores (capa) e 4/4 cores (miolo); corte simples, dobra e grampo canoa; 48 pág. Tiragem: 500 exemplares.	und	3	3.300,00	9.900,00
ÍTEM 2 CARTILHA 48pág	30 x 21 cm (aberto), 15 x 21 cm (fechado); papel reciclado 180 g/m ² (capa) e 90 g/m ² (miolo); 4/1 cores (capa) e 1/1 cor preta (miolo); corte simples, dobra e grampo canoa; 48 p. Tiragem: 500 exemplares.	und	3	1.730,00	5.190,00
ÍTEM 3 CARTILHA 48pág	29,6 x 20,5 (aberto), 14,8 x 20,5 cm (fechado); papel reciclato 150 g/m ² (capa) e reciclato 90 g/m ² (miolo); 3/0 cores (capa) e 1/1 cor 1 (miolo); 48 pág. Tiragem: 500 exemplares.	und	3	1.580,00	4.740,00
ÍTEM 4 RELATÓRIO/R EVISTA 62pág	74 x 27 (capa aberta), 20,5 x 27 cm (miolo); papel reciclado 240 g/m ² (capa) e 115 g/m ² (miolo); 4/4 cores; corte simples, capa semiflexível, laminação fosca, lombada quadrada; 62 p. Tiragem: 1.000 exemplares.	und	4	13.100,00	52.400,00
ÍTEM 5 LIVRO 120pág	21 x 14,8 cm (aberto), 10,5 x 14,8 cm (fechado), papel reciclado 180 g/m ² (capa) e 90 g/m ² (miolo); 4/0 cores (capa), 1/1 cores (miolo), lombada quadrada, 120 p. Tiragem: 500 exemplares.	und	4	2.720,00	10.880,00
ÍTEM 6 LIVRO 200pág	14,8 x 21 cm (fechado); papel reciclado 150 g/m ² (capa) e 90 g/m ² (miolo); 4/4 cores; lombada quadrada; miolo colado e costurado, 200 pág. Tiragem: 500 exemplares.	und	4	4.090,00	16.360,00
ÍTEM 7 FOLDER 1	60 x 30 cm (aberto); 15 x 30 cm (fechado); papel reciclato 240 g/m ² ; 4/4 cores; corte simples e 2 dobras. Tiragem: 2.000 exemplares.	und	5	2.210,00	11.050,00
ÍTEM 8 FOLDER 2	43 x 11 cm (aberto); 11 x 7 cm (fechado); papel couché brilho 90 g/m ² ; 4/4 cores; corte simples e 5 dobras. Tiragem: 5.000 exemplares.	und	12	1.510,00	18.120,00
ITEM 9 FOLDER 3	Formato: 12x 15 cm fechado 60x 15 cm aberto; Impressão: 4/4 C (escala); Papel: Reciclato 150g; Acabamento: corte simples, 4 dobras; Pré -Impressão: Prova Best Collor e CTP . Tiragem: 1.000 exemplares.	und	5	865,00	4.325,00

ÍTEM 10 FOLDER INSTITUCION AL	Formato: 60 x 30 cm (aberto), 15 x 30 cm (fechado); papel reciclato 240 g/m ² ; 4/4 cores; corte simples e 3 dobras.Tiragem: 5.000 exemplares.	und	1	4.380,00	4.380,00
ÍTEM 11 FILIPETA	Formato: 10 x 21 cm; Impressão: 4/4 C (escala); Papel: Couchê brilho 90 g; Acabamento: Corte simples. Pré - Impressão: Prova Best Color e CTP . Tiragem: 1.000 exemplares.	und	10	315,00	3.150,00
ITEM 12 PASTA – A (sem bolsa – capa de processo)	Formato: aberto: 45 x 32 cm – fechado: 22,5 x 32 cm; Impressão: 2/0 C (azul/verde); Papel: Cartão Supremo 250g; Acabamento: uma dobra, dois furos; Pré -Impressão: Prova Best Collor e CTP. Tiragem: 1.000 exemplares.	und	1	1.360,00	1.360,00
ITEM 13 CONVITE	Formato: 11 x 15 cm ; Impressão: 4/1 C (escala) ; Papel : Duodesign 300g; Acabamento: corte simples; Pré - Impressão: Prova Best Color e CTP . Tiragem: 500 exemplares.	und	4	560,00	2.240,00
ITEM 14 CARTAZ	Formato: 30 x 64 cm; Impressão: 4/0 C (pantone) ; Papel: Couchê matte 150 g – L1; Acabamento: refilado. Pré -Impressão: Prova Best Color e CTP . Tiragem: 300 exemplares.	und	15	570,00	8.550,00
TOTAL					152.645,00

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Estar habilitada a produzir e entregar materiais solicitados em até 48 horas, **a partir da** data e hora de entrega do arquivo com a peça gráfica a ser produzida, quando se tratar de peças gráficas relativas a projetos que tenham data pré-estabelecida para execução por parte da Fundação Parnamirim de Cultura.

3.1.1. Para empresas com o parque gráfico fora do estado do Rio Grande do Norte, as despesas de remessa do arquivo com a peça gráfica a ser produzida e das provas gráficas, quando necessário, será por conta da empresa contratada.

3.2. Apresentar documentos de cobrança claros e detalhados, acompanhados de todos os anexos exigidos pela legislação.

3.3. Acolher, em seu parque gráfico, um representante da Fundação Parnamirim de Cultura para acompanhar a impressão e o acabamento do material solicitado, sempre que for de interesse da contratante e quando avisado com 24 horas de antecedência.

3.3.1. Para empresas com o parque gráfico fora do estado do Rio Grande do Norte, haverá a necessidade de dispor de passagens, hospedagem, locomoção e todas as despesas pertinentes a visita do técnico indicado pela Fundação Parnamirim de Cultura a fim de realizar o acompanhamento da produção dos impressos gráficos em todas as etapas do processo.

3.4. Produzir até quatro trabalhos simultaneamente.

3.5. A licitante deverá efetuar a troca dos materiais defeituosos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo este prazo ser reduzido de acordo com a necessidade da Fundação Parnamirim de Cultura.

3.6. A licitante deverá recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre os serviços decorrentes, inclusive os de natureza social, trabalhista e previdenciária.

3.7. O material deverá ser entregue em dias úteis, no horário de 09h às 13h nos locais abaixo definidos:

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA
Avenida Castor Vieira Régis, 610
Cohabinal – Parnamirim
CEP: 59.140-670

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Devolver os documentos de cobrança que não estiverem em conformidade com a legislação vigente, ou contiverem erros de lançamento, cálculo ou de totalizações.

4.2. Realizar a atestação do documento de cobrança, somente, após a aprovação do material entregue.

4.3. Devolver todo o material recebido fora dos padrões de qualidade exigidos pela Fundação Parnamirim de Cultura.

4.4. Denunciar o contrato caso os prazos de entrega dos materiais não sejam cumpridos.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados após a realização de cada serviço, mediante apresentação de nota fiscal e/ ou fatura.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A contratada não poderá terceirizar as etapas de trabalho em nenhuma circunstância.

6.2. A quantidade dos itens é estimativa, a impressão gráfica dependerá da demanda anual.

Carlos André Batista Bezerra
Diretor de Projetos Culturais

Parnamirim (RN), 18 de outubro de 2018.